

EDITAL DE CONCURSO

PARTE A – PREÂMBULO

I. Regência legal:

Lei estadual nº 9.433/05 (alterada pelas Leis estaduais nº 9.658/05 e nº 10.697/08), normas gerais da Lei federal nº 8.666/93 e legislação pertinente.

II. Órgão/entidade e setor:

SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA – BAHIATURSA / DIRETORIA DE OPERAÇÕES TURÍSTICAS

III. Número de ordem:

Concurso nº 001/2020

IV. Finalidade do concurso / Objeto

Concurso para seleção para contratação de bandas e artistas, com o objetivo de compor a programação artística do "CARNAVAL DA BAHIA 2020", projeto promovido pelo Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria de Turismo por intermédio da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – Bahiatursa, conforme especificações constantes na Parte B – Disposições Específicas

V. Processo administrativo nº :

032229820190005666-97

VI. Pressupostos para participação

Serão admitidos a participar deste concurso Pessoas Jurídicas ou Pessoas Físicas interessadas que atenderem a todas as exigências contidas neste instrumento e nos seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que comprovem a execução de serviços similares compatíveis com o objeto ora licitado.

VII. Prazo para Inscrições:

As inscrições ocorrerão no período de 02 de janeiro de 2020 até 31 de janeiro de 2020.

VIII. Local e Horário para recebimento da documentação:

Endereço: Protocolo Central da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – Bahiatursa, situado à 3ª Avenida, Nº 390, Térreo, Centro Administrativo da Bahia, CAB– Salvador – BA.

Horário: 8h30min às 12h00min e 13h30min às 18h00min

IX. Local, data e horário da sessão pública de abertura de envelopes:

Local: Rua Laranjeiras, 02 – Centro Histórico - Pelourinho
Data: 03/02/2020
Horário: 10:30 hs

X. Dotação orçamentária:

Unidade Gestora:	Fonte:	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:
0001	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) 0.100.000000 e/ou 0.300.000000	5893	3.3.90.39

XI. Para a habilitação dos interessados, exigir-se-ão os seguintes documentos:

XI-1. Habilitação jurídica, comprovada mediante a apresentação:

Para Pessoas Jurídicas:

- a) de registro público no caso de empresário individual.
- b) em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.
- c) no caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.
- d) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF e Carteira de Identidade do(s) representante(s) legal(ais).

Para Pessoas Naturais:

- a) Cédula de identidade.

XI-2. Regularidade fiscal e trabalhista

Para Pessoas Jurídicas:

XI-2.1 Regularidade fiscal, mediante a apresentação de:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e junto à Dívida Ativa da União;
- c) Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Trabalho – FGTS, mediante a apresentação do certificado de regularidade do FGTS – CRF;
- d) Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Estadual do estado sede da Pessoa Jurídica se for o caso, e junto à Fazenda do Estado da Bahia;
- e) Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Municipal do município sede da Pessoa Jurídica;
- f) Comprovante de conta bancária da Pessoa Jurídica (cópia de folha de cheque, cartão ou extrato bancário);
- g) Cartão de Contratante Eventual do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;
- h) Comprovação através de Declaração, conforme modelo constante no Anexo IX desse Edital quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;
- i) Comprovação através de Declaração, conforme modelo constante no Anexo X deste edital quanto ao conteúdo previsto na lei n. 8.286/2012 (Lei Antibaixaria), que dispõe sobre a proibição do uso de recursos públicos para contratação de artistas que em suas músicas, danças ou coreografias, desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres a situação de constrangimento.
- j) Documento de identidade do artista ou de cada componente da Banda, conforme o caso;
- kl) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF do artista ou de cada membro da Banda, conforme o caso;
- l) Certidão ou consulta de registro do INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial (em vigor), se for o caso;
- m) Contrato de Exclusividade firmado pelo detentor do nome ou da marca da banda ou por seu representante em favor da Pessoa Jurídica (Empresário Exclusivo) que celebrará o contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – Bahiatursa, com vigência igual ou superior a 02 (dois) anos, com validade em todo o território nacional e devidamente registrado em cartório;
- n) Declaração de representação firmado pelos componentes da banda constituindo representante com poderes para representá-la e assinar o Contrato de Exclusividade com o Empresário Exclusivo, conforme modelo constante no Anexo VII deste edital, no caso de bandas ou grupos que não tenham registro no INPI, acompanhada de cópias da carteira de identidade e do CPF de todos que assinarem o documento.

XI-2.2 Regularidade trabalhista, mediante a apresentação de:

- g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Para Pessoas Naturais:

XI-2.3 Regularidade fiscal, mediante a apresentação de:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do seu domicílio.
- a) Contrato de Exclusividade firmado pelos componentes da banda constituindo representante com poderes para representá-la, no caso de bandas ou grupos que não tenham registro no INPI, acompanhada de cópias da carteira de identidade e do CPF de todos que assinarem o documento, com vigência igual ou superior a 02 (dois) anos, validade em todo o território nacional, devidamente registrado em cartório.

XII. Local, horário e responsável pelos esclarecimentos sobre este instrumento:

Servidor responsável: Carolina Marinho

Portaria de designação: 017/2019

Endereço: Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – Bahiatursa, situado à 3ª Avenida, Nº 390, Térreo, Centro Administrativo da Bahia, CAB– Salvador – BA.

Horário: 8h30min às 12h00min e 13h30min às 18h00min Tel.: (71) 3115-6165 E-mail: zitomir@bahiatursa.ba.gov.br

XIII. Site de divulgação dos resultados:

www.bahiatursa.ba.gov.br

XIV. Exame prévio da minuta e aprovação da assessoria jurídica (art. 75 da Lei Estadual nº 9.433/05)

Declaro que a fase interna deste procedimento foi examinada pelo órgão legal de assessoramento jurídico, através do Parecer nº 005433/2019.

XV. Índice de apêndices:

SEÇÕES

- SEÇÃO A – PRÉAMBULO
- SEÇÃO B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS (REGULAMENTO)

ANEXOS

- I. Disposições Gerais
- II. Formulário de Inscrição
- III. Modelo de Ofício de Apresentação do Pleito
- IV. Minuta do Contrato
- V. Instruções para Apresentação do Contrato de Constituição de Empresário Exclusivo da Atração Artística
- VI. Modelo da Declaração de Representação
- VII. Instruções para preenchimento da Declaração de Representação
- VIII. Modelo de Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor
- IX. Modelo de Declaração de cumprimento da Lei Antibaixaria
- X. Modelo de petição de impugnação
- XI. Modelo de petição de recurso

ZITOMIR SOUZA DE JESUS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
MATRÍCULA. 02.581.674-3